

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07/2020.

Pelo presente instrumento de 4º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada por seu Ordenador de despesas ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, ambos qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 11/12/2024 até 11/12/2025

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 11/12/2024.

Cláusula Quarta: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 133.344,03 (cento e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos)

A classificação dessas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa 3.90.39 Projeto/ Atividade/ Programa de Trabalho: 71.02.46.10.04.122.0104.8679

Cláusula Quinta: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2024

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 957de186

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>